

ETP - ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

1. DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE

Considerando a celebração dos 70 anos de emancipação político-administrativa do Município de Ibirubá, torna-se oportuno promover ações comemorativas que valorizem a trajetória histórica, o desenvolvimento socioeconômico e o protagonismo de seus cidadãos e instituições. Neste contexto, a Administração Municipal propõe a aquisição de troféus em acrílico personalizados, os quais serão entregues em atos solenes em homenagem às empresas locais, em reconhecimento à sua contribuição para o crescimento econômico, geração de empregos e fortalecimento da identidade do município ao longo das décadas.

Assim, **justifica-se a aquisição dos troféus** como item necessário para a realização das atividades comemorativas alusivas ao aniversário de 70 anos do Município, com previsão de entrega durante o ano em cerimônias oficiais, respeitando os princípios da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência da Administração Pública.

2. SETORES REQUISITANTES

O presente ETP - Estudo Técnico Preliminar foi requisitado pelo Gabinete da Prefeita.

3. DEMONSTRATIVO DO ALINHAMENTO ENTRE A CONTRATAÇÃO E O PLANEJAMENTO

A presente contratação para aquisição de móveis para o Gabinete está alinhada ao planejamento orçamentário do Município de Ibirubá, conforme a previsão da despesa na Lei Orçamentária Anual (LOA) de 2025. Embora o município não possua Plano de Contratações Anual (PCA) para o exercício vigente, a inclusão da despesa na LOA demonstra a necessidade previamente identificada e compatível com os objetivos estratégicos da Administração Pública. Nos termos da Lei Federal nº 14.133/2021, a contratação atende aos princípios da eficiência, economicidade e planejamento, garantindo o adequado funcionamento das secretarias municipais e a continuidade dos serviços prestados à população.

4. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

O licitante deve proporcionar entrega dos troféus, para atender necessidades do Gabinete da Prefeita, conforme condições, quantidades, exigências e estimativas a serem estabelecidas neste instrumento:

- 4.1. Efetuar a entrega do objeto em perfeitas condições, no prazo máximo de 10(dez) dias, na Rua Tiradentes nº 700, Prefeitura Municipal de Ibirubá, acompanhado da respectiva nota fiscal;
 - 4.1.1 Troféus confeccionados em acrílico de alta qualidade;
 - 4.1.2 Personalização com arte comemorativa dos 70 anos de Ibirubá (logo oficial, brasão e/ou slogan);
 - 4.1.3 Base reforçada com acabamento polido;
 - 4.1.4 Dimensões aproximadas de 22 cm;



- 4.1.5 Impressão colorida ou gravação a laser, conforme escolha da arte final;
- 4.1.6 Embalagem individual de proteção para transporte.

4.2. Responsabilizar-Se pelos vícios e danos decorrentes do objeto, de acordo com os artigos 12, 13 e 17 a 27, do Código de Defesa do Consumidor (Lei nº 8.078, de 1990);

4.3. Substituir, reparar ou corrigir, às suas expensas, no prazo fixado neste Termo, o objeto com avarias ou defeitos;

4.4. Comunicar à Contratante, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas que antecede a data da entrega, os motivos que impossibilitem o cumprimento do prazo previsto, com a devida comprovação;

Relativos à Habilitação Jurídica:

- a) Registro comercial, no caso de empresa individual;
- b) Ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado, em se tratando de sociedades comerciais, e, no caso de sociedade por ações, acompanhado de documentos de eleição de seus administradores; I. Os documentos em apreço deverão estar acompanhados de todas as alterações ou da consolidação respectiva;
- c) Inscrição do ato constitutivo, no caso de sociedades civis, acompanhada de prova de diretoria em exercício;
- d) Decreto de autorização, em se tratando de empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no País, e ato de registro ou autorização para funcionamento expedido pelo órgão competente, quando a atividade assim o exigir.

Relativos à Regularidade Fiscal:

- a) Prova de inscrição no cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas (CNPJ);
- b) Prova de regularidade quanto aos tributos e encargos sociais administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB e quanto à Dívida Ativa da União administrada pela Procuradoria Geral da Fazenda Nacional – PGFN (Certidão Conjunta Negativa);
- c) Prova de regularidade com a Fazenda Estadual, relativa ao domicílio ou sede do licitante;
- d) Prova de regularidade com a Fazenda Municipal, relativa ao domicílio ou sede do licitante;
- e) Prova de regularidade (CRF) junto ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS).

Relativos à Justiça Trabalhista:

Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de certidão negativa (CNDT).

5. LEVANTAMENTO DE MERCADO

Do levantamento realizado no mercado, se constatou a existência desta única solução:

a) solução 1 – Aquisição através de dispensa de licitação

a.1) Viabilidade de mercado: Existe viabilidade de mercado, pois existem várias empresas que possam atender a demanda.

a.2) Viabilidade econômica: Sim, várias empresas no ramo, que possam atender nossa demanda.

a.3) Viabilidade operacional: Sim, pois o valor da contratação se enquadra no limite da dispensa de licitação previsto no art. 75, inciso II da lei federal 14.133/2021 anualmente.



6. QUANTITATIVO ESTIMADO DOS ITENS POR SOLUÇÃO

7.

Item	Descrição	Unidade	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
1	Troféu personalizado, em acrílico e base, impressão em 3D, tamanho 22x22cm	Und	50	R\$ 105,00	R\$ 5.250,00
				TOTAL:	R\$ 5.250,00

8. ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

Com base na pesquisa realizada, conforme documentos anexos, se verificou que o valor estimado é de **R\$ 5.250,00** (cinco mil, duzentos e cinquenta reais).

9. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO

Dessa forma, conclui-se que a solução 01, é a mais viável a Administração Municipal.

10. CONTRATAÇÕES CORRELATAS E/OU INTERDEPENDENTES

Verifica-se que as seguintes contratações são correlatas ou interdependentes, para a viabilidade e a contratação desta demanda.

11. JUSTIFICATIVA DO PARCELAMENTO OU NÃO DA SOLUÇÃO

Não haverá parcelamento, pois, a aquisição será feita de todo o objeto.

12. DEMONSTRATIVO RESULTADOS PRETENDIDOS

Com a presente contratação, pretende-se alcançar os seguintes resultados:

- 12.1 Valorizar a contribuição do setor empresarial local** para o desenvolvimento econômico, social e cultural do Município de Ibirubá, reconhecendo publicamente seu papel na história da cidade;
- 12.2 Fortalecer o vínculo institucional** entre a Administração Pública Municipal e os empresários, comerciantes e prestadores de serviços, promovendo o reconhecimento mútuo e incentivando a cooperação futura;
- 12.3 Assegurar a entrega e disponibilização, em tempo hábil, de troféus personalizados de boa qualidade**, com identidade visual padronizada, condizente com a importância simbólica da celebração dos 70 anos do Município;
- 12.4 Promover uma solenidade de homenagem organizada, respeitosa e significativa**, que reflita o respeito e a gratidão do Poder Público pela trajetória das empresas locais;
- 12.5 Reforçar a imagem institucional da Prefeitura Municipal de Ibirubá**, demonstrando comprometimento com a valorização da história local, da economia e da população;
- 12.6 Assegurar economicidade e eficiência na contratação**, mediante aquisição de itens com qualidade compatível, a preços adequados ao mercado, respeitando os princípios da legalidade, impessoalidade e interesse público.



13. **PROVIDÊNCIAS PRÉVIAS A CONTRATAÇÃO**

Não se vislumbra necessidades de tomada de providências de adequações para a solução ser contratada.

14. **IMPACTOS AMBIENTAIS**

Não se vislumbra na presente contratação, a possibilidade de ocorrência de impactos ambientais.

15. **DECLARAÇÃO DE VIABILIDADE**

O presente estudo evidência que a contratação da solução se mostra possível tecnicamente e fundamentadamente necessária. Diante do exposto, declara-se ser viável a contratação pretendida.

Ibirubá/RS, 06 de agosto de 2025.

Raquel Paloschi Urnau
Chefe de Gabinete



ASSINATURA ELETRÔNICA

Complemento de assinaturas presentes no documento

Código para verificação: 6894-a01a-4133-3e90-d321-3e11

Assinado por **RAQUEL PALOSCHI URNAU** em 07/08/2025 às 09:46:26
Identificador Único: **DM6py1L3WXa4PariSxvmqv**

Para verificar a validade das assinaturas, acesse: <https://ibiruba.aprova.com.br/consulta?documentAuthenticatorCode=6894-a01a-4133-3e90-d321-3e11>
